



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 066/2012

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP, DO PROCESSO LICITATÓRIO 056/2012, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 290/2012 de 19 de Maio de 2012, do Processo Licitatório 056/2012, na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 027/2012-PMI, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE E DIVERSOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE. Conforme Especificações do Edital, adjudicado às empresas:

- CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA.
- M. DE OLIVEIRA E SILVA BARRETO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9504(16)</u>
Data, <u>16/06/2012</u>
O-FUNICIONARIO

Paço Municipal, 15 de Junho de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal